

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 345/2025/GP.

Cabixi RO, 30 de setembro de 2025.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabixi para o exercício financeiro de 2026, em atendimento à Lei Orgânica do Município, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando tratar-se de um instrumento norteador na elaboração do orçamento de 2026, solicitamos deliberação da matéria dentro do prazo regimental vigente.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 30/09/2025 às 11:48, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **248626** e o código verificador **EA723000**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	30/09/2025	248636

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	ANEXO Metas e Prioridades - LDO 2026	30/09/2025	248638
3	ANEXO Riscos Fiscais e Providências - LDO 2026	30/09/2025	248639
4	ANEXO Metas Fiscais	30/09/2025	248641
5	ANEXO Avaliação Metas Fiscais Exerc Ant - LDO 2026	30/09/2025	248654
6	ANEXO Evolução do Patrimônio Líquido - LDO 2026	30/09/2025	248659
7	ANEXO Apli de Rec com Alienação de Ativos -LDO 2026	30/09/2025	248665
8	ANEXO Estimativa da Renúncia Comp da Receita -LDO 2026	30/09/2025	248674
9	ANEXO Expansão Despesas Obrigatórias - LDO 2026	30/09/2025	248676
10	ANEXO Programas Governamentais - LDO 2026	30/09/2025	248681
11	ANEXO Avaliação Metas Fiscais Três Exerc Ant. LDO 2026	30/09/2025	248791

Docto ID: 248626 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar em apenso para apreciação e deliberação do Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, em atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e à Lei Orgânica Municipal, estabelecendo as diretrizes gerais que serão observadas quando da elaboração do orçamento do Município para o exercício financeiro correspondente.

Destacamos que as prioridades relacionadas ao presente projeto e os critérios adotados para assegurar a arrecadação prevista têm por objetivo o custeio e funcionamento da máquina administrativa, a manutenção dos serviços públicos de saúde, educação, assistência social, execução de obras e serviços públicos e amortização da dívida, observando-se o equilíbrio das contas entre receita e despesa, sendo prioritários projetos em andamento de acordo com o artigo 45 da LRF.

Os recursos destinados às áreas de saúde, educação, obras e serviços públicos representam o maior volume sobre o total do orçamento, uma vez que, além dos serviços públicos de educação e saúde, demandam vários programas com ação continuada, tais como: recuperação das estradas vicinais, manutenção das vias públicas urbanas, limpeza urbana, coleta de lixo e iluminação pública. Na área da educação será aplicado no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação provenientes de impostos e transferências constitucionais e, na área da saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) do total das receitas correntes não





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

vinculadas conforme preconiza a Constituição Federal. Ao Poder Legislativo será transferido até 7% (sete por cento) do total das receitas próprias e transferências constitucionais não vinculadas.

A receita do Município para o exercício de 2026, está estimada em R\$ 59.801.630,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e trinta reais), a qual foi encaminhada ao sistema de projeção de receitas e está sob análise do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Tal estimativa de arrecadação serviu de balizamento para elaboração dos anexos de metas fiscais e conseqüente elaboração da proposta orçamentária e, de igual importância, a fixação da despesa, tendo como prioridade as ações (projetos/atividades) constantes do anexo I, que integra o presente projeto de lei.

Em atendimento ao artigo 4º, da Lei Complementar 101/2000, integrarão o presente projeto de lei, os anexos de metas e riscos fiscais.

Quanto às emendas individuais do parlamento municipal, mantêm-se os critérios estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal a ponto de inclusão na LOA/2026 deduzidas do montante provisionado em reserva de contingência cujo valor está previsto na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Quanto à política salarial dos servidores municipais, serão obedecidos os limites com gastos de pessoal previstos da legislação vigente, podendo o Executivo Municipal apresentar projeto de atualização salarial mediante lei própria e dentro dos limites orçamentários e legais da LRF. Da mesma forma alteração do auxílio alimentação que poderá ocorrer por intermédio de projeto de lei específico aprovado pelo Poder Legislativo.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Assim, Considerando a matéria um instrumento fundamental para nortear a elaboração do orçamento do exercício subsequente com as respectivas ações de governo para o exercício de 2026;

Considerando também, que os projetos e atividades apresentados sinalizam as principais necessidades e externalidades públicas constantes do PPA 2026/2029 e, busca assegurar ações essenciais ao atendimento da demanda local em consonância à capacidade financeira do Município; e

Considerando que o presente projeto de LDO vislumbra o enfrentamento das necessidades públicas de maior peso frente à demanda municipal, além de cumprir com os dispositivos legais vigentes, principalmente da Constituição Federal, da LRF 101/2000 e da Lei Orgânica Municipal, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da presente matéria.

Cabixi-RO, 30 de setembro 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Cabixi para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º. São as diretrizes orçamentárias gerais as instruções que se observarão a seguir, para elaboração do Orçamento do Município de Cabixi, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o Art. 165, § 2º e 35º dos A.D.C.T. da Constituição Federal.

**SEÇÃO I
DOS GASTOS MUNICIPAIS**

Art. 2º. Constituem os gastos municipais, aqueles destinados a aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 3º. Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo município, considerando-se, entretanto:





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

I – a carga de trabalho estimada para o exercício, para o qual se elabora o orçamento;

II – os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;

III – a receita dos serviços, quando este for remunerando;

IV – os gastos de pessoal localizado no serviço serão projetados com base na política salarial do Governo Federal e na estabelecida pelo Governo Municipal para os seus servidores.

§ 1º – As despesas com pessoal do Executivo e Legislativo ficam limitadas a 60% da receita corrente líquida, sendo 54% para o Poder Executivo e, 6% ao Poder Legislativo de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e dispositivos da Lei Orgânica do Município.

§ 2º - As despesas com pessoal oriundas de planos municipais que, por crescimento vegetativo da folha ou por queda na arrecadação, ultrapassar a capacidade financeira e os limites com gastos de pessoal disposto da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser revisados para reestabelecimento do limite legal.

§ 3º – Caso os gastos com pessoal se mostrar fora do limite legal, serão passíveis de revisão os planos municipais e a política salarial adotada aos servidores do quadro, de modo que a última remuneração alterada será a primeira na ordem de revisão salarial e assim sucessivamente. Excetuam-se do caput a revisão salarial geral dos servidores efetivos decorrente do aumento do salário mínimo, estabelecido pelo Governo Federal.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

§ 4º – Com base no artigo 4º, da Lei Municipal 875, de 24 de junho de 2015 e suas alterações, os recursos destinados ao pagamento dos profissionais da educação ficam limitados à disponibilidade financeira do fundeb e nos termos do que dispuser a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 5º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de arrecadação, por ato próprio e nos montantes necessários, o Poder Executivo determinará a limitação e movimentação financeira, à exceção das despesas com:

- I** - pagamento da folha de pessoal dos servidores municipais;
- II** - aplicação mínima constitucional nos serviços públicos de saúde e educação;
- III** – pagamento de faturas de energia, água, telefone e internet das repartições públicas municipais;
- IV** – manutenção dos serviços públicos de coleta e destinação dos resíduos sólidos;
- V** – manutenção da iluminação pública da sede do Município e distritos;
- VI** – pagamento da dívida contratada e precatórios;
- VII** – Ações relacionadas ao enfrentamento de estado de calamidade pública.

Art. 4º. O Orçamento do Município abrigará obrigatoriamente:





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

I – recursos destinados ao pagamento dos serviços da dívida municipal;

II – recursos destinados ao Poder Judiciário, para cumprimento do que dispõe o Art. 100 e parágrafos da Constituição da República.

**SEÇÃO II
DAS RECEITAS MUNICIPAIS**

Art. 5º. Constituem as receitas do município, aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;

II – de atividades econômicas, que por conveniência possa vir a executar;

III – de transferência por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais, nacionais ou internacionais;

IV – de empréstimos e financiamento com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras, serviços e aquisição de material permanente;

V – empréstimos tomados por antecipação de receita para algum serviço mantido pela administração municipal;

VI – alienação de bens móveis e imóveis.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 6º. A estimativa das receitas considerará:

- I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos e, quando aplicável, da contribuição de melhoria;
- IV – as alterações da legislação tributária.

Art. 7º. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

§ 1º - O cálculo para o lançamento, cobrança e arrecadação da contribuição de melhorias deverá obedecer a critérios que serão levados ao conhecimento da população, através do portal da transparência do Município.

§ 2º - A Administração Municipal por intermédio do setor de fiscalização de tributos despenderá esforços para diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária, através de cobrança judicial, campanhas administrativas, podendo, na fase administrativa, contratar prestadores de serviço.

Art. 8º. O Município, para o exercício de 2026, poderá rever e atualizar a sua legislação tributária bem como adotar medidas que assegurem a arrecadação de sua competência, podendo contratar prestadores de serviços habilitados na área tributária para incremento da receita.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

§ 1º – A revisão e atualização de que trata o presente artigo, compreenderá, também, a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade.

§ 2º - Os esforços mencionados no parágrafo anterior, estendem-se a administração da Dívida Ativa.

Art. 9º. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

**SEÇÃO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 10º. O Poder Executivo, com base na capacidade financeira do município, procederá a seleção de prioridades dentre as relacionadas no anexo I, integrante desta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2026.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de lei do Orçamento Anual.

§ 2º - Poderão ser realizados durante o exercício de 2026, programas não alocados, desde que financiados com recursos específicos ou de outras esferas, aprovados pela Câmara Municipal.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

§ 3º - Obedecidos os limites com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo poderá realizar no decorrer do exercício de 2026 concurso público e/ou processo seletivo, levando-se em conta a necessidade de recomposição do quadro funcional e a expansão dos serviços públicos, devidamente demonstrados e justificados no processo que o autoriza.

§ 4º - Para o exercício de 2026, a alteração no valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo poderá ocorrer mediante lei específica de autoria do Prefeito Municipal.

§ 5º - O vale feira concedida aos servidores municipais obedecerá os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.468, de 15 de agosto de 2025, suas alterações e regulamentações.

§ 6º - A admissão de estagiários estudantes de nível superior regularmente matriculados em cursos de instituições de ensino público ou privado, devidamente reconhecidas ou autorizadas pelo órgão competente, poderá ocorrer em forma de incentivo no âmbito da administração pública municipal, obedecido os termos da Lei nº 1.466, de 6 de agosto de 2025, e regulamentações dela decorrentes.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 11º. O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta e indireta do Executivo, Legislativo e seus Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de Governo, obedecidas na sua elaboração, os princípios da anuidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas, das quais possam surgir valorizações de imóveis, poderão ser recuperados pela contribuição de melhoria, buscando o equilíbrio na gestão financeira, através da eficiência da utilização dos recursos que lhe forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, compatibilizar-se-ão com as respectivas políticas estabelecidas pelo governo municipal.

§ 3º - Integrará, em forma de anexo à presente lei, as metas e riscos fiscais, de conformidade com o que estabelece o Art. 4º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

§ 4º - O Poder Executivo, caso necessário e, por ato próprio, poderá ajustar a previsão de resultado primário e nominal constante do anexo de metas fiscais no decorrer do exercício de 2026.

§ 5º - Para o exercício financeiro de 2026, nos termos do Parecer Prévio nº 06/2010-PLENO/TCE-RO, poderá o Poder Executivo Municipal, mediante ato administrativo próprio e, em forma de crédito suplementar, proceder o remanejamento, transferência ou transposição de recursos orçamentários, tendo por limite a dotação global do respectivo órgão ou unidade orçamentária.

Art. 12º. No Orçamento Municipal poderá ser consignado recurso para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público privado, mediante convênios ou acordos, desde que sejam de conveniência do Governo e que tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 13º. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados, a serem atribuídos aos órgãos municipais (com exclusão de amortizações de empréstimo), serão consideradas as prioridades e metas determinadas no anexo I desta lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 14º. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de imposto, conforme dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente, na manutenção e desenvolvimento do ensino Básico e Fundamental, na erradicação do analfabetismo e na educação especial, bem como aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em serviços públicos de saúde.

Parágrafo Único – Designará 1% (um por cento) de sua arrecadação excluída as Receitas de Operações de Crédito e Alienação de Bens, ao programa de formação do Patrimônio de Servidor Público – PASEP.

Art. 15º. O montante de recursos consignados na proposta orçamentária para o custeio e investimentos do Poder Legislativo, não poderá ser superior a 7% (sete por cento) do total das receitas próprias e transferências constitucionais não vinculadas.

Art. 16º. - As Emendas Individuais do Legislativo Municipal, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

§ 1º - As emendas impositivas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,55% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que, metade desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

§ 2º - É permitida a combinação de recursos de emendas impositivas individuais de mais de um Vereador, com destino à mesma finalidade.

§ 3º - As programações orçamentárias previstas neste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 4º - No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até trinta de setembro ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará o projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até vinte de novembro ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária.

§ 5º - Após o prazo previsto no inciso IV do § 10, as programações orçamentárias não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

§ 6º - Os recursos destinados às Emendas Individuais de que trata o caput, serão previstos no Projeto de Lei Orçamentária na forma de reserva de contingência para inclusão à respectiva Lei Orçamentária Anual.

**SEÇÃO ÚNICA
DOS FUNDOS ESPECIAIS MUNICIPAIS**

Art. 17º. A cada Fundo Especial haverá plano de aplicação elaborado pelo órgão a que se vincula cujo conteúdo será o seguinte:

I – fontes dos recursos, no qual serão indicadas as fontes dos recursos financeiros, determinados na lei de criação, classificação nas categorias econômicas, Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – aplicação, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do Fundo;

b) os recursos serão destinados ao cumprimento das metas das ações classificadas sob categorias econômicas, despesas correntes e despesas de capital.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18º - Caberá à Secretaria Municipal especial, a coordenação da Elaboração do Orçamento, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Planejamento do Município.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 19º. O Município através de Lei específica poderá auxiliar o custeio de despesas próprias de outros entes federados, (União, Estado ou município) através de convênio ou termo de parceria a ser firmado entre as partes, desde que aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 20º. O Poder Executivo no decorrer do exercício de 2026 com base na capacidade financeira do Município, poderá celebrar convênios, acordos, termos de colaboração e similares com instituições sem fins lucrativos de cunho social, mediante utilização de recursos oriundos de superávit financeiro por meio de autorização específica do Poder Legislativo e na forma de crédito adicional especial.

Art. 21º. A Lei Orçamentária Anual poderá alocar recursos para execução de projetos e atividades típicas da administração Estadual ou Federal, ressaltando, no entanto que para liberação de recursos não alocados na lei orçamentária os mesmos deverão passar por autorização do Poder Legislativo, através de lei específica.

Art. 22º. Se o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 não for aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal de Vereadores será de imediato convocada extraordinariamente por seu Presidente, até que se ultime a respectiva votação.

Parágrafo Único – Caso o projeto da Lei Orçamentária Anual não seja aprovado até 31 de Dezembro de 2025, o Executivo Municipal adotará o Orçamento de 2025 para custear suas despesas, até que seja aprovado o Orçamento relativo ao exercício de 2026.

Art. 23º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 30 de setembro de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Projeto de Lei	30/09/2025

ID:	248636	Processo	Documento
CRC:	C278284B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:35:18	Finalização:	30/09/2025 09:35:37

MD5:	9D515E09589E632AEB1BE3E228AE8E6
SHA256:	4A96DF7EAAB64A8B481AE51746FCF0B07A4C6B4E7CB677FF36CE2DE89739CC61

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:35:18
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:35:18

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:35:18
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:12
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248636 e o CRC C278284B.



PREFEITURAMUNICIPALDECABIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0001 CÂMARA MODERNA E TRANSPARENTE							
AÇÃO: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRC	FSTN		
1	010100	01	031	3.0.00.	500	1.500	2.859.156,72
1	010100	01	031	4.0.00.	500	1.500	428.843,28
TOTAL AÇÃO:							3.288.000,00
TOTALPROGRAMA:							3.288.000,00

PROGRAMA:0002 TRABALHO E ORGANIZAÇÃO							
AÇÃO:0001 Serviço da Dívida Interna							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRC	FSTN		
2	020300	28	843	4.0.00.	500	1.500	10.000,00
TOTAL AÇÃO:							10.000,00
AÇÃO:1016 Reforma e Readequação do Prédio da Prefeitura							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRC	FSTN		
2	020800	04	122	4.0.00.	500	1.500	10.000,00
TOTAL AÇÃO:							10.000,00
AÇÃO:2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRC	FSTN		
2	020200	04	122	3.0.00.	500	1.500	2.287.200,00
2	020200	04	122	4.0.00.	500	1.500	275.000,00
TOTAL AÇÃO:							2.562.200,00
AÇÃO: 2003 Ações Alusivas ao Aniversário do Município, Decorações Natalinas, Comemorativas e Cerimonial							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRC	FSTN		
2	020200	04	122	3.0.00.	500	1.500	170.000,00
TOTAL AÇÃO:							170.000,00
AÇÃO:2004 Manutenção do Conselho Tutelar							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRC	FSTN		
2	020200	04	243	3.0.00.	500	1.500	401.750,00
2	020200	04	243	4.0.00.	500	1.500	5.000,00
TOTAL AÇÃO:							406.750,00
AÇÃO: 2005Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRC	FSTN		
2	020300	04	123	3.0.00.	500	1.500	2.841.000,00
2	020300	04	123	3.0.00.	700	1.700	500,00
2	020300	04	123	3.0.00.	701	1.701	500,00
2	020300	04	123	4.0.00.	500	1.500	35.000,00
TOTAL AÇÃO:							2.877.000,00
AÇÃO:2006 Ações Decorrentes de Concurso Público Municipal							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRC	FSTN		
2	020300	04	122	3.0.00.	500	1.500	100.000,00
TOTAL AÇÃO:							100.000,00





PREFEITURAMUNICIPALDECABIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0002 TRABALHO E ORGANIZAÇÃO							
AÇÃO: 2007 Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Planejamento							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020302	04	121	3.0.00.	500	1.500	643.640,00
2	020302	04	121	4.0.00.	500	1.500	14.000,00
TOTAL AÇÃO:							657.640,00
AÇÃO: 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	04	122	3.0.00.	500	1.500	4.034.900,00
2	020800	04	122	3.0.00.	700	1.700	32.000,00
2	020800	04	122	3.0.00.	701	1.701	30.000,00
2	020800	04	122	4.0.00.	500	1.500	80.000,00
TOTAL AÇÃO:							4.176.900,00
AÇÃO:9099 Reserva de Contingencia							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020300	99	9999	9.99	500	1.500	1.257.305,00
2	020300	99	9999	9.99	500	1.500	0,00
TOTAL AÇÃO:							1.257.305,00
TOTALPROGRAMA:							12.227.795,00

PROGRAMA:0003 EDUCAR PARA O FUTURO							
AÇÃO:1001 Reforma e Ampliação de Unidades Escolares- contrapartida							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	4.0.00.	500	1.500	25.000,00
TOTAL AÇÃO:							25.000,00
AÇÃO: 1002 Aquisição de Veículo Adequado ao Transporte Escolar – contrapartida							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00
AÇÃO:2008 Manutenção das Atividades da SEMEC							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	569	1.569	100.244,55
2	020400	12	361	3.0.00.	599	1.599	20.362,41
2	020400	12	361	3.0.00.	500	1.500	3.743.215,78
2	020400	12	361	3.0.00.	700	1.700	1.000,00
2	020400	12	361	3.0.00.	701	1.701	1.000,00
2	020400	12	361	3.0.00.	570	1.570	11.000,00
2	020400	12	361	4.0.00.	500	1.500	24.704,34
TOTAL AÇÃO:							3.901.527,08
AÇÃO:2009 Transporte de Estudantes da Zona Rural							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	500	1.500	411.000,00
TOTAL AÇÃO:							411.000,00





PREFEITURAMUNICIPALDECA BIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0003 EDUCAR PARA O FUTURO							
AÇÃO:2010 Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	552	1.552	40.000,00
TOTAL AÇÃO:							40.000,00
AÇÃO:2011 Quota Salário Educação							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	550	1.550	380.000,00
2	020400	12	361	4.0.00.	550	1.550	70.000,00
TOTAL AÇÃO:							450.000,00
AÇÃO:2012 Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	553	1.553	25.000,00
TOTAL AÇÃO:							25.000,00
AÇÃO:2013 Manutenção do Transporte Escolar-Programa IR e VIR							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	576	1.576	2.400.000,00
TOTAL AÇÃO:							2.400.000,00
AÇÃO:2014 Ações do Ensino Fundamental e Básico-FUNDEB70%							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	540	1.540	5.846.857,00
TOTAL AÇÃO:							5.846.857,00
AÇÃO:2015 Ações do Ensino Fundamental e Básico-FUNDEB 30%							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	540	1.540	10.000,00
2	020400	12	361	4.0.00.	540	1.540	3.813,87
TOTAL AÇÃO:							13.813,87
AÇÃO:2016 Apoio as Ações do Ensino Infantil							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	361	3.0.00.	500	1.500	862.165,00
2	020400	12	361	3.0.00.	540	1.540	148.697,00
2	020400	12	361	4.0.00.	500	1.500	80.000,00
TOTAL AÇÃO:							1.090.862,00
TOTALPROGRAMA:							14.224.059,95

PROGRAMA:0004 FUTURO BRILHANTE							
AÇÃO: 2017 Transporte de Estudantes do Ensino Superior							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	12	364	3.0.00.	500	1.500	553.150,00
2	020400	12	364	4.0.00.	500	1.500	500,00
TOTAL AÇÃO:							553.650,00





PREFEITURAMUNICIPALDECA BIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0004FUTURO BRILHANTE

TOTALPROGRAMA: 553.650,00

PROGRAMA:0005 VIVA A NOSSA HISTÓRIA

AÇÃO: 2018 Apoio às Ações Culturais

VALOR LDO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	02040013	392	3.0.00.		500	1.500	80.000,00
2	02040013	392	4.0.00.		500	1.500	20.000,00

TOTAL AÇÃO: 100.000,00

TOTALPROGRAMA: 100.000,00

PROGRAMA:0006 ESPORTE É VIDA

AÇÃO: 2019 Apoio às Ações Esportivas

VALOR LDO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	27	812	3.0.00.	500	1.500	190.500,00
2	020400	27	812	4.0.00.	500	1.500	50.000,00

TOTAL AÇÃO: 240.500,00

TOTALPROGRAMA: 240.500,00

PROGRAMA:0007 DESCUBRA CABIXI

AÇÃO:2020 Incentivo aoTurismo

VALOR LDO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020400	27	695	3.0.00.	500	1.500	136.000,00
2	020400	27	695	4.0.00.	500	1.500	40.000,00

TOTAL AÇÃO: 176.000,00

TOTALPROGRAMA: 176.000,00

PROGRAMA:0008 GOVERNO QUE CUIDA

AÇÃO:2021 Manutenção do Fundo Municipalde Saúde

VALOR LDO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	122	3.0.00.	500	1.500	11.017.400,00
3	020500	10	122	4.0.00.	500	1.500	50.000,00

TOTAL AÇÃO: 11.067.400,00

AÇÃO:2022 Manutenção do Conselho Municipalde Saude

VALOR LDO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	122	3.0.00.	500	1.500	32.000,00
3	020500	10	122	4.0.00.	500	1.500	20.000,00

TOTAL AÇÃO: 52.000,00





PREFEITURAMUNICIPALDECABIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0008 GOVERNO QUE CUIDA							
AÇÃO: 2031 Complementação ao Pagamento do Piso da Enfermagem Hospitalar							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	302	3.0.00.	605	1.605	507.000,00
TOTAL AÇÃO:							507.000,00
TOTALPROGRAMA:							11.626.400,00

PROGRAMA:0009 CUIDANDO DA NOSSA GENTE							
AÇÃO:1007 Modernização dos Equipamentos Hospitalares							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	302	4.0.00.	500	1.500	15.000,00
TOTAL AÇÃO:							15.000,00
AÇÃO:1008 Ampliação e Reforma do HPP-Contrapartida							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	302	4.0.00.	500	1.500	15.000,00
TOTAL AÇÃO:							15.000,00
AÇÃO:1009 Aquisição de Medicamento Hospitalar							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	302	3.0.00.	500	1.500	200.000,00
TOTAL AÇÃO:							200.000,00
AÇÃO: 2023 Manutenção da Casa de Apoio a Pacientes em Tratamento em Porto Velho							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	302	3.0.00.	500	1.500	230.000,00
TOTAL AÇÃO:							230.000,00
AÇÃO: 2032 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	302	3.0.00.	600	1.600	371.642,40
TOTAL AÇÃO:							371.642,40
TOTALPROGRAMA:							831.642,40

PROGRAMA:0010 SAÚDE NA PORTA DE CASA							
AÇÃO:1003 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica de Saúde							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00
AÇÃO: 1004 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	4.0.00.	500	1.500	50.000,00
TOTAL AÇÃO:							50.000,00





PREFEITURAMUNICIPALDECA BIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0010 SAÚDE NA PORTA DE CASA							
AÇÃO:1005 Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica de Saúde							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	500	1.500	25.000,00
TOTAL AÇÃO:							25.000,00
AÇÃO:1006 Melhoria no Sistemade Transporte de Pacientes							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	4.0.00.	500	1.500	10.000,00
TOTAL AÇÃO:							10.000,00
AÇÃO: 2024 Complementação ao Pagamento do Piso da Enfermagem - Atenção Básica							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	605	1.605	45.000,00
TOTAL AÇÃO:							45.000,00
AÇÃO:2025 Incentivo Financeiro da APS-Equipes Saúde da Família							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	600	1.600	540.570,60
TOTAL AÇÃO:							540.570,60
AÇÃO:2026 Incentivo Financeiro da APS-Saúde Bucal							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	600	1.600	115.844,87
TOTAL AÇÃO:							115.844,87
AÇÃO:2027 Piso da Atenção Primária a Saúde - PAP							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	600	1.600	1.200.000,00
TOTAL AÇÃO:							1.200.000,00
AÇÃO: 2028 Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção Primária em Saúde							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	600	1.600	463.263,98
TOTAL AÇÃO:							463.263,98
AÇÃO: 2029 Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	600	1.600	33.852,00
TOTAL AÇÃO:							33.852,00
AÇÃO: 2030 Apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	604	1.604	638.049,00
TOTAL AÇÃO:							638.049,00
AÇÃO:2033 Ações de Combate a Endemias							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	305	3.0.00.	604	1.604	98.951,00
TOTAL AÇÃO:							98.951,00





PREFEITURAMUNICIPALDECA BIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0010 SAÚDE NA PORTA DE CASA							
AÇÃO:2034 Apoio as Ações de Vigilância em Saúde							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	305	3.0.00.	600	1.600	62.480,00
3	020500	10	305	4.0.00.	600	1.600	3.000,00
TOTAL AÇÃO:							65.480,00
AÇÃO:2035 Apoio às Ações de Vigilância Sanitária							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	304	3.0.00.	600	1.600	12.000,00
3	020500	10	304	4.0.00.	600	1.600	3.000,00
TOTAL AÇÃO:							15.000,00
AÇÃO:2036 Assistência Farmacêutica e Insumos da Atenção Básica							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
3	020500	10	301	3.0.00.	600	1.600	50.000,00
3	020500	10	301	3.0.00.	621	1.621	26.682,27
3	020500	10	301	4.0.00.	601	1.601	138.659,10
TOTAL AÇÃO:							215.341,37
TOTALPROGRAMA:							3.536.352,82

PROGRAMA: 0011 ASSISTÊNCIA DE VERDADE							
AÇÃO:1010 Ampliação do Centro de Convivência do Idoso							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	241	4.0.00.	500	1.500	2.000,00
TOTAL AÇÃO:							2.000,00
AÇÃO: 1011 Contrapartida a Convênios Celebrados com o Estado e a União							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	4.0.00.	500	1.500	2.000,00
TOTAL AÇÃO:							2.000,00
AÇÃO: 1012 Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda – contrap							VALORL DO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00
AÇÃO:1013 Estruturação ProteçãoSocial Básica							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	4.0.00.	500	1.500	1.000,00
TOTAL AÇÃO:							1.000,00
AÇÃO:2037 Manutenção da Casa de Acolhimento							VALORLDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	243	3.0.00.	500	1.500	33.100,00
2	020600	08	243	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							53.100,00



**PREFEITURAMUNICIPALDECABIXI**

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO**Ano LDO: 2026**

PROGRAMA: 0011 ASSISTÊNCIA DE VERDADE							
AÇÃO:2038 Açõesdo Centro Municipal Recanto Feliz- CEMURF							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	2443.0.00.		500	1.500	77.100,00
2	020600	08	2444.0.00.		500	1.500	10.000,00
TOTAL AÇÃO:							87.100,00
AÇÃO:2039 Manutenção do Fundo Municipal de AssistênciaSocial							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	500	1.500	1.781.140,00
2	020600	08	244	3.0.00.	700	1.700	1.000,00
2	020600	08	244	3.0.00.	701	1.701	1.000,00
2	020600	08	244	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							1.803.140,00
AÇÃO: 2040 Benefícios Eventuais a Famílias com Renda até 1/4 Salário Mínimo							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	500	1.500	59.000,00
TOTAL AÇÃO:							59.000,00
AÇÃO:2041 Bloco de Financiamento da ProteçãoSocial Básica							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	660	1.660	115.181,14
2	020600	08	244	4.0.00.	660	1.660	5.000,00
TOTAL AÇÃO:							120.181,14
AÇÃO: 2042 Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família e Cad Único							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	660	1.660	34.600,00
2	020600	08	244	4.0.00.	660	1.660	1.000,00
TOTAL AÇÃO:							35.600,00
AÇÃO:2043 Bloco de Financiamentoda Gestão do SUAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	660	1.660	16.100,00
2	020600	08	244	4.0.00.	660	1.660	1.000,00
TOTAL AÇÃO:							17.100,00
AÇÃO: 2044 Capacitação, Qualificação e Nivelamento dos Agentes do SUAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	500	1.500	13.000,00
TOTAL AÇÃO:							13.000,00
AÇÃO:2045 Piso Fixo Proteção Social Básica PFB-Repassse FEAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	661	1.661	164.500,00
2	020600	08	244	4.0.00.	661	1.661	1.000,00
TOTAL AÇÃO:							165.500,00





PREFEITURAMUNICIPALDECA BIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0011ASSISTÊNCIADEVERDADE							
AÇÃO:2046 Apoio ao Programa Mamãe Cheguei							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	661	1.661	8.500,00
2	020600	08	244	4.0.00.	661	1.661	1.000,00
TOTAL AÇÃO:							9.500,00
AÇÃO:2047 Piso Fixo Proteção Social Especial PSE-Repasse FEAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	661	1.661	107.000,00
2	020600	08	244	4.0.00.	661	1.661	10.000,00
TOTAL AÇÃO:							117.000,00
AÇÃO:2048 Benefícios Eventuais-Repasse FEAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	661	1.661	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00
AÇÃO:2049 Piso Variável-RepasseFEAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	661	1.661	33.000,00
TOTAL AÇÃO:							33.000,00
AÇÃO:2050 Ações do PROCAD SUAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	660	1.660	25.000,00
TOTAL AÇÃO:							25.000,00
AÇÃO:2051 Fortalecimento do Controle Social-CMAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	500	1.500	10.000,00
TOTAL AÇÃO:							10.000,00
AÇÃO:2052 Piso Fixo à Parceria Público Privado-RepasseFEAS							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	244	3.0.00.	661	1.661	50.000,00
TOTAL AÇÃO:							50.000,00
AÇÃO: 2053 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020600	08	243	3.0.00.	500	1.500	28.000,00
TOTAL AÇÃO:							28.000,00
TOTALPROGRAMA:							2.671.221,14





PREFEITURAMUNICIPALDECAÚPOLIS

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0012 IMPULSIONANDO A PRODUÇÃO							
AÇÃO: 1014 Realização de Concurso Leiteiro							VALOR LOA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020700	20	608	3.0.00.	500	1.500	96.000,00
TOTAL AÇÃO:							96.000,00
AÇÃO: 1015 Convênios Celebrados com o Estado e a União - Contrapartida							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020700	20	608	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00
AÇÃO: 2054 Manutenção das Atividades da SEMAP							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020700	20	608	3.0.00.	500	1.500	1.193.000,00
2	020700	20	608	3.0.00.	700	1.700	1.000,00
2	020700	20	608	3.0.00.	701	1.701	1.000,00
2	020700	20	608	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							1.215.000,00
AÇÃO: 2055 Apoio à Produção Agrícola, à Pecuária e à Piscicultura							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020700	20	608	3.0.00.	500	1.500	840.000,00
2	020700	20	608	4.0.00.	500	1.500	12.000,00
TOTAL AÇÃO:							852.000,00
AÇÃO: 2056 Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020700	20	608	3.0.00.	500	1.500	60.000,00
TOTAL AÇÃO:							60.000,00
AÇÃO: 2057 Ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020700	20	608	3.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00
TOTALPROGRAMA:							2.263.000,00

PROGRAMA:0013 CIDADE QUE CRESCE COM A GENTE							
AÇÃO: 1017 Regularização Fundiária Urbana							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	15	451	3.0.00.	500	1.500	50.000,00
TOTAL AÇÃO:							50.000,00
AÇÃO: 1018 Pavimentação Asfáltica Urbana							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	15	451	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00





PROGRAMA:0013 CIDADE QUE CRESCE COM A GENTE							
AÇÃO: 1019 Construção de Calçamento Público							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	15	451	3.0.00.	500	1.500	30.000,00
2	020800	15	451	4.0.00.	755	1.755	100.000,00
TOTAL AÇÃO:							130.000,00
AÇÃO: 1020 Recapeamento Asfáltico Urbano							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	15	451	3.0.00.	500	1.500	80.000,00
2	020800	15	451	4.0.00.	500	1.500	50.000,00
2	020800	15	451	4.0.00.	750	1.750	31.912,76
TOTAL AÇÃO:							161.912,76
AÇÃO: 1021 Infraestrutura Urbana e Equipamentos - Transferência Especial							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	15	451	4.0.00.	706	1.706	1.500.000,00
TOTAL AÇÃO:							1.500.000,00
AÇÃO: 2059 Conservação de Vias Públicas Urbanas							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	15	452	3.0.00.	500	1.500	170.000,00
TOTAL AÇÃO:							170.000,00
AÇÃO: 2060 Manutenção da Iluminação Pública							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	15	452	3.0.00.	500	1.500	410.000,00
2	020800	15	452	3.0.00.	751	1.751	498.125,41
2	020800	15	452	4.0.00.	500	1.500	10.000,00
TOTAL AÇÃO:							918.125,41
AÇÃO: 2061 Manutenção do Consórcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	15	452	3.0.00.	500	1.500	53.000,00
TOTAL AÇÃO:							53.000,00
AÇÃO: 2062 Manutenção do Transporte e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Ur							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	17	512	3.0.00.	500	1.500	400.000,00
2	020800	17	512	4.0.00.	500	1.500	100.000,00
TOTAL AÇÃO:							500.000,00
AÇÃO: 2063 Manutenção e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água para os Distritos							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	17	512	3.0.00.	500	1.500	10.000,00
2	020800	17	512	4.0.00.	500	1.500	20.000,00
TOTAL AÇÃO:							30.000,00
TOTALPROGRAMA:							3.533.038,17





PREFEITURAMUNICIPALDECABIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA:0014 RUMO AO DESENVOLVIMENTO							
AÇÃO: 1022 Construção e Reforma de Pontes e Bueiros							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	26	782	3.0.00.	500	1.500	100.000,00
2	020800	26	782	4.0.00.	500	1.500	5.000,00
TOTAL AÇÃO:							105.000,00
AÇÃO: 1023 Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	26	782	4.0.00.	500	1.500	10.000,00
2	020800	26	782	4.0.00.	700	1.700	816.723,34
TOTAL AÇÃO:							826.723,34
AÇÃO: 1024 Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio Fitha							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	26	782	3.0.00.	701	1.701	715.000,00
TOTAL AÇÃO:							715.000,00
AÇÃO: 1025 Infraestrutura Rural e Equipamentos - Convênio Estadual							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	26	782	4.0.00.	701	1.701	1.336.575,00
TOTAL AÇÃO:							1.336.575,00
AÇÃO: 2064 Conservação de Estradas Vicinais							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	26	782	3.0.00.	720	1.720	300.000,00
2	020800	26	782	3.0.00.	500	1.500	1.225.672,18
TOTAL AÇÃO:							1.525.672,18
TOTALPROGRAMA:							4.508.970,52
PROGRAMA:0015 NATUREZA SEM CHAMAS							
AÇÃO: 2065 Ações de Educação e Preservação Ambiental							VALOR LDO
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRC	FSTN	
2	020800	18	541	3.0.00.	500	1.500	21.000,00
TOTAL AÇÃO:							21.000,00
TOTALPROGRAMA:							21.000,00
TOTAL GERAL:							59.801.630,00





PREFEITURAMUNICIPALDECABIXI

22.855.159/0001-20

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO

Ano LDO: 2026





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Metas e Prioridades - LDO 2026	30/09/2025

ID:	248638	Processo	Documento
CRC:	AE39FC74		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:36:15	Finalização:	30/09/2025 09:36:45

MD5:	790E542D30538584A396338869BA6E09
SHA256:	DA5E924707D00583B45CB57CC2202B9C039C83864255704E694BC4E26CCF5500

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:36:15
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:36:15

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:36:15
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:14
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248638 e o CRC AE39FC74.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	400.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	400.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	Utilização da Reserva de contingência	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	1.500.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	1.500.000,00
Frustração de Arrecadação (Receitas Correntes)	1.500.000,00	Limitação de empenho	1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Riscos Fiscais e Providências - LDO 2026	30/09/2025

ID:	248639	Processo	Documento
CRC:	8F7E3FDD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:37:20	Finalização:	30/09/2025 09:37:51

MD5:	623E9AB3E7CF78B7ED792779AB72F553
SHA256:	302EEAA7E932FDA621BA4DBBC25DAA41076C396BDB9BD7179A04E78CE55F7782

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:37:20
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:37:20

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:37:20
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248639 e o CRC 8F7E3FDD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
22.855.159/0001-20
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 1395

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.801.630,00	57.224.179,75	0,00	106,88	62.151.834,06	59.709.266,98	0,00	102,38	64.513.603,75	62.062.086,81	0,00	97,20
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	59.127.384,33	56.578.994,07	0,00	105,68	72.767.716,95	59.036.062,68	0,00	101,22	63.786.231,97	61.362.355,16	0,00	96,10
Receitas Primárias Correntes	55.277.384,33	52.894.929,07	0,00	98,80	68.766.411,95	55.192.008,96	0,00	94,63	59.632.877,38	57.366.828,04	0,00	89,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.292.865,21	4.107.842,72	0,00	7,67	4.582.029,53	4.286.234,92	0,00	7,35	4.631.114,66	4.455.132,30	0,00	6,98
Transferências Correntes	50.708.167,30	48.522.645,29	0,00	90,63	63.879.059,57	50.629.849,04	0,00	86,81	54.703.636,21	52.624.898,03	0,00	82,42
Demais Receitas Primárias Correntes	276.351,82	264.441,06	0,00	0,49	305.322,85	275.925,00	0,00	0,47	298.126,52	286.797,71	0,00	0,45
Receitas Primárias de Capital	3.850.000,00	3.684.065,00	0,00	6,88	4.001.305,00	3.844.053,71	0,00	6,59	4.153.354,59	3.995.527,12	0,00	6,26
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.801.630,00	57.224.179,75	0,00	106,88	62.151.834,06	59.709.266,98	0,00	102,38	64.513.603,75	62.062.086,81	0,00	97,20
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	58.421.636,31	55.903.663,79	0,00	104,41	60.717.606,62	58.331.404,68	0,00	100,01	63.024.875,67	60.629.930,39	0,00	94,96
Despesas Primárias Correntes	54.103.898,32	51.772.020,30	0,00	96,70	56.230.181,52	54.020.335,39	0,00	92,62	58.366.928,42	56.148.985,14	0,00	87,94
Pessoal e Encargos Sociais	28.249.721,62	27.032.158,62	0,00	50,49	29.359.935,68	28.206.090,21	0,00	48,36	30.475.613,24	29.317.539,93	0,00	45,92
Outras Despesas Correntes	25.854.176,70	24.739.861,68	0,00	46,21	26.870.245,84	25.814.245,18	0,00	44,26	27.891.315,19	26.831.445,21	0,00	42,02
Despesas Primárias de Capital	3.750.000,00	3.588.375,00	0,00	6,70	3.897.375,00	3.744.208,16	0,00	6,42	4.045.475,25	3.891.747,19	0,00	6,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	567.737,99	543.268,48	0,00	1,01	590.050,09	566.861,12	0,00	0,97	612.472,00	589.198,06	0,00	0,92
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	705.748,02	675.330,28	0,00	1,26	733.483,92	704.658,00	0,00	1,21	761.356,31	732.424,77	0,00	1,15
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	705.748,02	675.330,28	0,00	1,26	733.483,92	704.658,00	0,00	1,21	761.356,31	732.424,77	0,00	1,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-21.000.000,00	-20.094.900,00	0,00	-37,53	-21.825.300,00	-20.967.565,71	0,00	-35,95	-22.654.661,40	-21.793.784,27	0,00	-34,13
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	909.716,29	870.507,52	0,00	1,63	945.468,14	908.311,24	0,00	1,56	981.395,93	944.102,88	0,00	1,48





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Metas Fiscais	30/09/2025

ID:	248641	Processo	Documento
CRC:	EADA2DF4		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:38:08	Finalização:	30/09/2025 09:38:29

MD5:	B4904E1A3F1A47B2B1EF2FAC483D6618
SHA256:	C809E82151C8CE997EB6E5EEC702965BC1C04E5D74CE5EE49CFDE179E23AD753

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:38:08
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:38:08

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:38:08
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:15
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248641 e o CRC EADA2DF4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	39.624.699,44	0,00	100,00	44.961.541,29	0,00	100,00	5.336.841,85	13,47
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	38.943.620,05	0,00	98,28	43.085.256,43	0,00	95,83	4.141.636,38	10,63
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.596.907,01	0,00	152,93	47.013.882,28	0,00	104,56	-13.583.024,73	-22,42
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	48.785.310,59	0,00	123,12	41.942.151,67	0,00	93,28	-6.843.158,92	-14,03
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	137.259,13	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	137.259,13	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-9.841.690,54	0,00	-24,84	1.143.104,76	0,00	2,54	10.984.795,30	-111,61
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-9.978.949,67	0,00	-25,18	1.143.104,76	0,00	2,54	11.122.054,43	-111,46
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-21.544.653,12	0,00	-54,37	-21.909.716,29	0,00	-48,73	-365.063,17	1,69
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	365.063,17	0,00	0,92	365.063,17	0,00	0,81	0,00	0,00





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Avaliação Metas Fiscais Exerc Ant - LDO	30/09/2025

ID:	248654	Processo	Documento
CRC:	AD176C4B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:39:17	Finalização:	30/09/2025 09:39:51

MD5:	EA9B5C06047F80E8D4FCCB2A52D5F86A
SHA256:	A0556FF2861C65401515EF71D100BB37F86849E402111CEB2A675DDDD9E0E289

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:39:17
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:39:17

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:39:17
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:16
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248654 e o CRC AD176C4B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

22.855.159/0001-20
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	50.461.541,29	0,00	52.968.870,00	4,97	59.801.630,00	12,90	62.151.834,06	3,93	64.513.603,75	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	42.228.824,32	0,00	46.374.966,12	9,82	59.127.384,33	27,50	61.451.090,53	3,93	63.786.231,97	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	41.808.045,46	0,00	45.967.498,30	9,95	59.801.630,00	30,10	62.151.834,06	3,93	64.513.603,75	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	41.808.045,46	0,00	45.967.498,30	9,95	58.421.636,31	27,09	60.717.606,62	3,93	63.024.875,67	3,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	420.778,86	0,00	407.467,82	-3,16	705.748,02	0,41	733.483,92	0,00	761.356,31	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	420.778,86	0,00	407.467,82	-3,16	705.748,02	0,41	733.483,92	0,00	761.356,31	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-21.545.480,68	-21.909.716,29	1,69	-23.216.278,84	5,96	-21.000.000,00	-9,55	-21.825.300,00	3,93	-22.654.661,40	3,80
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	839.142,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	43.289.089,18	0,00	45.819.120,91	5,84	57.224.179,75	24,89	59.709.266,98	4,34	62.062.086,81	3,94
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	40.750.815,47	0,00	44.635.904,89	9,53	56.578.994,07	26,76	59.036.062,68	4,34	61.362.355,16	3,94
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	40.344.763,87	0,00	44.243.717,11	9,66	57.224.179,75	29,34	59.709.266,98	4,34	62.062.086,81	3,94
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	40.344.763,87	0,00	44.243.717,11	9,66	55.903.663,78	26,35	58.331.404,68	4,34	60.629.930,39	3,94
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	406.051,60	0,00	392.187,78	-3,41	675.330,28	0,41	704.658,00	0,00	732.424,77	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	406.051,60	0,00	392.187,78	-3,41	675.330,28	0,41	704.658,00	0,00	732.424,77	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	-22.345.668,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	807.674,76	0,00	-20.094.900,00	-2.587,99	-20.967.565,71	4,34	-21.793.784,27	3,94





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Metas Fiscais Comparadas Três Exerc.	30/09/2025

ID:	248657	Processo	Documento
CRC:	A88E7640		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:40:34	Finalização:	30/09/2025 09:41:16

MD5:	6A55D6CC358C70CCD7DD93383610FB5D
SHA256:	264476FB02DA95945DFA1051CE136BA6FA4FFA423A26FE43C1C3EEFFB70CAEE4

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:40:34
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:40:34

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:40:34
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:17
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248657 e o CRC A88E7640.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	12.120.280,84	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		63.181.375,51	0,00	55.559.508,11	0,00	34.811.294,61	0,00
TOTAL		63.181.375,51	0,00	55.559.508,11	0,00	46.931.575,45	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Evolução do Patrimônio Líquido - LDO	30/09/2025

ID:	248659	Processo	Documento
CRC:	17855796		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:41:59	Finalização:	30/09/2025 09:42:21

MD5:	3F6D87E9F36C533DC19C8C28FF00F8E5
SHA256:	ABC52F4C7EDC6CE526E52403889F304DB575B962C5A5B002A0F4CD07E9B59820

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:41:59
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:41:59

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:41:59
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:18
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248659 e o CRC 17855796.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	287.291,64	736.330,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	287.291,64	736.330,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	693.263,93
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	693.263,93
Investimentos	0,00	0,00	693.263,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2022 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR(III)	330.357,71	330.357,71	43.066,07





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Apli de Rec com Alienação de Ativos	30/09/2025

ID:	248665	Processo	Documento
CRC:	FF1F9AC5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:43:06	Finalização:	30/09/2025 09:44:19

MD5:	39A220B8BCB3B8F84EE23C7633E5E6C9
SHA256:	941844BF7214FABBA4408C8095E77648440837CF051A006F8146CE7019B76FE5

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:43:06
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:43:06

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:43:06
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248665 e o CRC FF1F9AC5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
22.855.159/0001-20
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO	Isenção da Pessoa Idosa conforme Código Tributário Municipal Lei nº 1.024/2018	20.000,00	21.000,00	22.000,00	Atualização Anual do Imposto e aumento permanente da receita Incentivo à regularização fundiária p/cobrança do imposto a partir da escrituração, considerando que a transferência de posse prejudica a cobrança do imposto.
ITBI	ISENÇÃO	Isenção de ITBI relativo a Primeira Escritura Lei Municipal nº 1.433/2025	11.000,00	9.000,00	7.000,00	
IPTU	DESCONTO	Desconto de 15% em Parcela Única do IPTU - Código Tributário Municipal Lei nº 1.024/2018	55.000,00	58.000,00	61.000,00	Incentivo ao pagamento antecipado em cota única e atualização anual do imposto





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Estimativa da Renúncia Comp da	30/09/2025

ID:	248674	Processo	Documento
CRC:	A7BC60A6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:45:38	Finalização:	30/09/2025 09:47:16

MD5:	BB8F21B90B312047880C8511AF7A0422
SHA256:	0974C3A583711D312185C948EEDE102C9C562E8FA7586DF01CFD11481DEC556F

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:45:38
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:45:38

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:45:38
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:19
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248674 e o CRC A7BC60A6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	1.300.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	150.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	150.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	150.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	150.000,00





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Expansão Despesas Obrigatórias - LDO	30/09/2025

ID:	248676	Processo	Documento
CRC:	6D33BA9D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:48:09	Finalização:	30/09/2025 09:48:39

MD5:	EDF73674F5BCAB6E05BC4120224CAC6C
SHA256:	7CBA2BD6BD308E9AD12A28B99B1C63C4B45E2A920E06A4EF2F8CA135C7E6B6BE

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:48:09
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:48:09

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:48:09
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:20
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248676 e o CRC 6D33BA9D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 CÂMARA MODERNA E TRANSPARENTE

Objetivo: Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da infraestrutura física, tecnológica e administrativa da Câmara Municipal fortalecendo os mecanismos de transparência assegurando à população amplo acesso às informações públicas, além de assegurar a autonomia do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo a sua capacidade institucional de planejar, executar, controlar e avaliar suas atividades com independência, responsabilidade fiscal e alinhamento às melhores práticas de governança pública.

Justificativa: O fortalecimento contínuo do Poder Legislativo Municipal é condição essencial para a consolidação da democracia, da cidadania e do equilíbrio institucional no âmbito local. Justifica-se o programa para assegurar os meios e os recursos necessários à manutenção da estrutura institucional, à valorização da equipe técnica, à ampliação da transparência e à aproximação efetiva entre o Poder Legislativo e a população, com base nos princípios constitucionais e nas normas de planejamento público.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Manter e modernizar continuamente a infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal; atualizar e aperfeiçoar os sistemas digitais internos já implantados; implementar medidas permanentes de cibersegurança e governança da informação com foco na prevenção de riscos; desenvolver e executar programas de capacitação institucional, promovendo a formação técnica, política e ética dos servidores e parlamentares; ampliar os instrumentos de transparência e prestação de contas à sociedade; instituir e fortalecer ações de aproximação com a população, como sessões itinerantes em comunidades rurais e urbanas; adotar práticas de gestão pública baseadas em evidências e resultados e zelar pela responsabilidade fiscal e pelo uso eficiente dos recursos públicos.

Restrição: Não há.

Gestor: Milton Antunes da Silva e/ou titular em exercício

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.288.000,00

Indicador: Mês

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: Mes

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

PROGRAMA: 0002 TRABALHO E ORGANIZAÇÃO

Objetivo: Melhorar a eficiência, transparência e a qualidade dos serviços administrativos públicos, promovendo uma gestão mais moderna, inovadora e orientada para resultados.

Justificativa: A necessidade de uma administração pública mais ágil, transparente e eficiente é fundamental para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população, reduzir custos e fortalecer a confiança na gestão pública. Uma gestão moderna também contribui para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da equidade social.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Desenvolver e implementar práticas de gestão pública eficientes, transparentes e inovadoras, promovendo a modernização dos processos administrativos, o uso de tecnologia e a capacitação contínua dos servidores públicos.

Restrição: Nao há.

Gestor: Adenilson Souza Oliveira e ou titular da pasta

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
12.227.795,00

Indicador: Mês

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: Mes

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

PROGRAMA: 0003 EDUCAR PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir uma educação básica de qualidade, inclusiva e acessível a todos os estudantes do município, promovendo o desenvolvimento integral, a formação de cidadãos críticos e a preparação para o mercado de trabalho e a vida em sociedade, buscando diminuir os índices de evasão e repetência.

Justificativa: A educação básica é a base para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, igualitária e produtiva. Investir na qualidade do ensino e na inclusão garante melhores oportunidades para todas as crianças e adolescentes, reduz desigualdades sociais e prepara cidadãos mais críticos e preparados para o futuro. O Município dispõe de três unidades de ensino básico, com uma clientela estudantil de trezentos e cinquenta alunos.

Público Alvo: Estsudentes da Rede Pública Municipal de Ensino

Estratégia: Implementar ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à valorização dos profissionais da educação, à inclusão de estudantes com diferentes necessidades e ao fortalecimento da infraestrutura escolar. Isso inclui capacitação e pagamento de professores e demais servidores da educação, uso de tecnologias educacionais, ampliação do acesso e ações de apoio psicossocial aos estudantes para diminuir a evasão e repetência escolar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

22.855.159/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Restrição:** não há**Gestor:** Joel Mauricio de Moraes**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
14.224.059,95

Indicador: Índice de Evasão e Repetência Escolar			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,97	1,5	2,5	
PROGRAMA: 0004 FUTURO BRILHANTE			
Objetivo: Facilitar o acesso ao ensino superior para os estudantes do município, garantindo transporte adequado e apoio, de modo a promover a continuidade dos estudos, a inclusão social e o desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada.			
Justificativa: Embora o município não tenha unidades de ensino superior, é fundamental garantir que os jovens tenham acesso às oportunidades de formação acadêmica, essenciais para seu desenvolvimento pessoal e para o crescimento da comunidade. O transporte acessível e de qualidade é uma ponte que possibilita a permanência e o sucesso desses estudantes, promovendo inclusão social, redução de desigualdades e o fortalecimento do potencial humano local.			
Público Alvo: Estudantes de Ensino Superior			
Estratégia: Manter sistema de transporte gratuito que garanta o deslocamento seguro, eficiente e acessível dos estudantes universitários residentes do Município para evitar a perda de população e mão de obra qualificada local.			
Restrição: não há			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 553.650,00			
Indicador: Transporte Universitário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95	95	95	
PROGRAMA: 0005 VIVA A NOSSA HISTÓRIA			
Objetivo: Fomentar e valorizar a cultura local, promovendo eventos, apoiando manifestações, artistas e espaços culturais, e fortalecendo a identidade cultural do município, de modo a enriquecer a vida social e estimular o desenvolvimento cultural sustentável.			
Justificativa: : A cultura é fundamental para a identidade, a história e o desenvolvimento social do município. Ela promove inclusão, fortalece o senso de comunidade e valoriza as expressões artísticas locais. Investir na cultura também gera oportunidades econômicas, atrai turismo e melhora a qualidade de vida da população, contribuindo para um ambiente mais rico, criativo e acolhedor.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia: Implementar ações de incentivo à cultura por meio de apoio a artistas locais, realização de eventos culturais, incentivo às manifestações tradicionais e fortalecimento de espaços culturais públicos e privados. Além disso, promover parcerias com instituições culturais, escolas e organizações da sociedade civil para ampliar o acesso e a diversidade cultural no município.			
Restrição: não há			
Gestor: Joel Mauricio de Moraes e/ou titular da pasta			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 100.000,00			
Indicador: Eventos Culturais			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: EVENTOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	6	5	
PROGRAMA: 0006 ESPORTE É VIDA			
Objetivo: Fomentar a prática esportiva em todas as faixas etárias, promovendo a inclusão, a saúde e o desenvolvimento de talentos locais, por meio de infraestrutura adequada, programas de incentivo e eventos que envolvam toda a comunidade.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: O esporte é uma ferramenta poderosa para promover saúde, inclusão social, disciplina e trabalho em equipe. Além disso, incentiva um estilo de vida saudável, previne doenças e ajuda a fortalecer o senso de comunidade. Investir no esporte também pode reduzir a violência e promover oportunidades de lazer e desenvolvimento para jovens e adultos.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Implementar incentivo ao esporte em todas as idades, com a criação e manutenção de espaços esportivos acessíveis, realização de eventos esportivos locais e regionais, além de parcerias com escolas, clubes e organizações para promover a prática esportiva.

Restrição: não há

Gestor: Thiago Frank Brito

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
240.500,00

Indicador: Eventos Esportivos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: EVENTOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	5	5	

PROGRAMA: 0007 DESCUBRA CABIXI

Objetivo: Estimular o crescimento sustentável do turismo no município, promovendo suas atrações, valorizando sua cultura e natureza, e oferecendo uma experiência acolhedora e de qualidade aos visitantes, gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade.

Justificativa: O turismo é uma importante fonte de renda, geração de empregos e desenvolvimento econômico. Além disso, promove a valorização da cultura, da história e das belezas naturais do município, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e para o bem-estar da comunidade. Investir no turismo também atrai visitantes, gera renda e melhora a qualidade de vida de todos.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Desenvolver ações de valorização e promoção do potencial turístico local, incluindo a melhoria da infraestrutura turística, a capacitação de profissionais do setor, a realização de eventos e campanhas de divulgação, além de fortalecer parcerias com o setor privado e instituições públicas para ampliar o alcance e a qualidade do turismo no município.

Restrição: não há

Gestor: Joel Mauricio de Moraes e/ou titular da pasta

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
176.000,00

Indicador: Eventos Turísticos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: EVENTOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3	2	

PROGRAMA: 0008 GOVERNO QUE CUIDA

Objetivo: Fortalecer o sistema administrativo da saúde do município, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e integrada, que suporte a oferta de serviços de qualidade, a otimização de recursos e a satisfação da população atendida.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir o bom funcionamento do sistema de saúde, otimizar recursos, reduzir desperdícios e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população. Uma administração bem estruturada promove maior transparência, responsabilidade e agilidade na tomada de decisões, refletindo positivamente na saúde da comunidade. O Município tem em sua estrutura de saúde um Hospital de Pequeno Porte e três Postos de Saúde, em suporte no atendimento da população.

Público Alvo: Público em Geral

Estratégia: Implementar ações de modernização e eficiência na gestão administrativa da saúde, incluindo a capacitação de servidores, a adoção de tecnologias de informação, a otimização de processos e a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como promover a integração entre os diferentes setores e níveis de gestão para garantir uma administração mais ágil e eficiente na área da saúde.

Restrição: não há

Gestor: Adnair Gomes de Freitas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
11.626.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

22.855.159/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Mês			
Sigla: MES			
Descr.Uni.Medida: Mes			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
PROGRAMA: 0009 CUIDANDO DA NOSSA GENTE			
Objetivo: Valorizar e fortalecer o hospital de pequeno porte do Município, garantindo atendimento de qualidade, acessível e humanizado, com infraestrutura adequada, profissionais capacitados e integração eficiente na rede de saúde, promovendo cuidado próximo e resolutivo para a comunidade.			
Justificativa: O hospital de pequeno porte é fundamental para atender às demandas de saúde local. Melhorar sua estrutura e qualidade de atendimento reduz a sobrecarga e encaminhamentos a outros centros de saúde no estado, diminuindo o tempo de espera e garante que a população receba cuidados próximos de casa, promovendo maior resolutividade e satisfação. O Município tem em funcionamento um Hospital de Pequeno Porte para atendimento de baixa e média complexidade.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Fortalecer e valorizar o hospital de pequeno porte por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos essenciais, capacitação contínua dos profissionais e implementação de protocolos de atendimento ágil e humanizado, bem como promover a integração do HPP com a atenção básica e os serviços especializados, garantindo uma rede de cuidado mais eficiente e acessível.			
Restrição: não há			
Gestor: Adnair Gomes de Freitas			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		831.642,40	
Indicador: Atendimento Hospitalar			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	90	91	
PROGRAMA: 0010 SAÚDE NA PORTA DE CASA			
Objetivo: Fortalecer a atenção básica de saúde no município, garantindo acesso universal, ações de prevenção, promoção da saúde e cuidado contínuo, com equipes qualificadas e unidades bem estruturadas, promovendo uma atenção integral e resolutiva para toda a população.			
Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde e fundamental para a prevenção de doenças, promoção da saúde e resolução de problemas de forma precoce. Investir na atenção básica reduz a demanda por serviços mais complexos e caros, melhora a qualidade de vida da população e contribui para um sistema de saúde mais eficiente e equitativo. Em funcionamento a Secretaria Municipal de Saúde mantém em suporte ao sistema básico de saúde três Postos de Saúde, localizados na sede e distritos para o atendimento da população.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia: Ampliar e fortalecer a atenção básica de saúde por meio da expansão de equipes de saúde da família, melhoria na infraestrutura das unidades, capacitação contínua dos profissionais e implementação de ações preventivas e de promoção da saúde. Além disso, promover a integração entre os diferentes níveis de atenção e incentivar a participação da comunidade na gestão e nas ações de saúde.			
Restrição: não há			
Gestor: Adnair Gomes de Freitas			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		3.536.352,82	
Indicador: Atendimento atenção básica de saúde			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	93	91	
PROGRAMA: 0011 ASSISTÊNCIA DE VERDADE			
Objetivo: Garantir o acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde, assistência social e educação para crianças, adolescentes, famílias e idosos, promovendo ações de prevenção, proteção, inclusão e desenvolvimento integral, com foco na humanização, na participação social e na promoção do bem-estar de todos esses grupos.			
Justificativa: Esses grupos representam parte da nossa sociedade e demandam atenção especial para garantir seu bem-estar, desenvolvimento e dignidade. Crianças, adolescentes, famílias e idosos têm necessidades específicas que, quando atendidas de forma adequada, promovem uma sociedade mais justa, saudável e equilibrada. Investir na atenção a esses públicos reduz desigualdades, previne problemas futuros e fortalece o tecido social.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Crianças, adolescentes, idosos, famílias e cidadãos em vulnerabilidade social

Estratégia: Implementar ações integradas e humanizadas que promovam a atenção contínua e de qualidade para crianças, adolescentes, famílias e idosos em situação de vulnerabilidade social, incluindo a ampliação de serviços de saúde, educação, assistência social e proteção, além de fortalecer a participação da comunidade e das famílias no cuidado e na prevenção. Priorizar a formação de profissionais especializados e a articulação entre os diferentes setores de saúde, assistência social e educação para garantir uma rede de apoio sólida e acessível.

Restrição: não há

Gestor: Nadir Gonçalves Da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.671.221,14

Indicador: Assistência Social			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
500	700	550	

PROGRAMA: 0012 IMPULSIONANDO A PRODUÇÃO

Objetivo: Fortalecer a agricultura e a pecuária no âmbito local por meio de ações que promovam a sustentabilidade, inovação e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de Cabixi.

Justificativa: A agricultura e a pecuária são essenciais para a economia e o bem-estar da comunidade cabixiense, gerando emprego, renda e alimentos. Investir nesses setores é fundamental para garantir a segurança alimentar, promover o desenvolvimento sustentável e reduzir desigualdades rurais. Além disso, a modernização ajuda a aumentar a produtividade e a resiliência frente às mudanças climáticas.

Público Alvo: Famílias residentes da zona rural

Estratégia: Desenvolver um programa integrado que promova a modernização, sustentabilidade e inclusão na agricultura e pecuária local. Isso inclui oferecer capacitação aos agricultores, incentivar o uso de tecnologias sustentáveis, melhorar o acesso a crédito e mercados, além de fortalecer a infraestrutura rural.

Restrição: não há

Gestor: Edegar Zolinger

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.263.000,00

Indicador: Atendimento ao Produtor Rural			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
500	700	550	

PROGRAMA: 0013 CIDADE QUE CRESCE COM A GENTE

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços públicos e a infraestrutura urbana, promovendo uma cidade mais limpa, segura, acessível e sustentável, com mobilidade eficiente, áreas de lazer bem cuidadas e saneamento adequado, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população.

Justificativa: Uma infraestrutura urbana bem planejada e mantida é fundamental para garantir o bem-estar, a segurança e a mobilidade dos moradores. Serviços eficientes e espaços bem cuidados estimulam a economia local, reduzem problemas com a segurança, saúde, poluição e bem estar dos moradores da cidade e distritos, além de tornar a área urbana mais acolhedora e sustentável para todos.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Investir na melhoria e manutenção dos serviços públicos essenciais, como saneamento, iluminação, transporte, pavimentação e áreas verdes, além de promover a urbanização sustentável. Priorizar a participação da comunidade no planejamento e na gestão dessas ações, garantindo que as intervenções atendam às necessidades reais da população e promovam a qualidade de vida urbana.

Restrição: não há

Gestor: Evaldo Zolinger

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.533.038,17

Indicador: Serviços Urbanos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	94	91	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

22.855.159/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0014 RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Garantir a conservação e manutenção das estradas vicinais e infraestrutura rural, promovendo acessibilidade, segurança e desenvolvimento sustentável no meio rural, facilitando o transporte, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços essenciais para a população rural.

Justificativa: As estradas vicinais e a infraestrutura rural são essenciais para o desenvolvimento do campo, facilitando o transporte de pessoas, produtos e insumos, além de melhorar a qualidade de vida dos agricultores e moradores rurais. Sua conservação reduz custos de transporte, aumenta a segurança, incentiva a economia local e promove a integração social e econômica das áreas rurais com o restante do município ou região.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Implementar ações de manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais e infraestrutura rural, promovendo o uso de técnicas sustentáveis para o desenvolvimento e bem estar da comunidade rural. Priorizar o planejamento participativo das famílias residentes da zona rural, capacitação dos servidores e a integração com outros setores, como saúde, educação e assistência social, para garantir o desenvolvimento rural sustentável e o acesso facilitado às áreas rurais.

Restrição: não há

Gestor: Evaldo Zolinger

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.508.970,52

Indicador: Estrada Vicinal

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: Quilômetros

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
600	600	600	

PROGRAMA: 0015 NATUREZA SEM CHAMAS

Objetivo: Reduzir a incidência de queimadas e promover a conscientização ambiental, fortalecendo a cultura de preservação, o uso responsável do fogo e a participação comunitária na proteção do meio ambiente, garantindo a conservação dos recursos naturais e a saúde do ecossistema.

Justificativa: As queimadas, muitas vezes causadas por ações humanas, representam uma ameaça à biodiversidade, à saúde da população e ao equilíbrio do ecossistema. Prevenir essas queimadas é fundamental para preservar recursos naturais, evitar desastres ambientais e proteger a qualidade de vida das comunidades, especialmente em regiões de vulnerabilidade.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Implementar ações de fiscalização, conscientização e educação ambiental para prevenir queimadas, promovendo campanhas educativas, capacitação de comunidades e parcerias com órgãos ambientais. Incentivar práticas sustentáveis de manejo do fogo, além de fortalecer a fiscalização e o monitoramento das áreas de risco, usando tecnologia e ações comunitárias para proteger o meio ambiente.

Restrição: não há

Gestor: Joao Marcos Bertoco

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
21.000,00

Indicador: Educação Ambiental

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: EVENTOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	5	3	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
59.801.630,00	



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Programas Governamentais - LDO 2026	30/09/2025

ID:	248681	Processo	Documento
CRC:	A21C72EB		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 09:49:08	Finalização:	30/09/2025 09:49:33

MD5:	E34A1D698D4243C770B1443215CD49AF
SHA256:	59FE8A89FFF0DBF3B2502472349FA5C4196F6269A5892D93543A6E74F422B279

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 09:49:08
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 09:49:08

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 09:49:08
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 09:52:22
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248681 e o CRC A21C72EB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

22.855.159/0001-20
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	45.611.387,00	50.461.541,29	10,63	52.968.870,00	4,97	59.801.630,00	12,90	62.151.834,06	3,93	64.513.603,75	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	44.884.633,00	42.228.824,32	-5,92	46.374.966,12	9,82	59.127.384,33	27,50	61.451.090,53	3,93	63.786.231,97	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	45.611.387,00	41.808.045,46	-8,34	45.967.498,30	9,95	59.801.630,00	30,10	62.151.834,06	3,93	64.513.603,75	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	45.611.387,00	41.808.045,46	-8,34	45.967.498,30	9,95	58.421.636,31	27,09	60.717.606,62	3,93	63.024.875,67	3,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-726.754,00	420.778,86	-157,90	407.467,82	-0,13	705.748,02	73,20	733.483,92	3,93	761.356,31	3,80
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-726.754,00	420.778,86	-157,90	407.467,82	-0,13	705.748,02	73,20	733.483,92	3,93	761.356,31	3,80
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-19.841.841,97	-21.909.716,29	10,42	-23.216.278,84	5,96	-21.000.000,00	-9,55	-21.825.300,00	3,93	-22.654.661,40	3,80
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-248.620,67	365.063,17	-246,84	839.142,61	129,86	909.716,29	8,41	945.468,14	3,93	981.395,93	3,80

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.802.349,95	43.289.089,18	-1,17	45.819.120,91	5,84	57.224.179,75	24,89	59.709.266,98	4,34	62.062.086,81	3,94
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.104.420,44	40.750.815,47	-5,46	44.635.904,89	9,53	56.578.994,07	26,76	59.036.062,68	4,34	61.362.355,16	3,94
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.802.349,95	40.344.763,87	-7,89	44.243.717,11	9,66	57.224.179,75	29,34	59.709.266,98	4,34	62.062.086,81	3,94
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	43.802.349,95	40.344.763,87	-7,89	44.243.717,11	9,66	55.903.663,78	26,35	58.331.404,68	4,34	60.629.930,39	3,94
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-697.929,51	406.051,60	-158,18	392.187,78	-0,13	675.330,28	72,20	704.658,00	4,34	732.424,77	3,94
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-697.929,51	406.051,60	-158,18	392.187,78	-0,13	675.330,28	72,20	704.658,00	4,34	732.424,77	3,94
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-19.054.875,60	-21.909.716,29	14,98	-22.345.668,38	1,99	-20.094.900,00	-10,07	-20.967.565,71	4,34	-21.793.784,27	3,94
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-248.620,67	365.063,17	-246,84	839.142,61	129,86	870.507,52	3,74	908.311,24	4,34	944.102,88	3,94





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Avaliação Metas Fiscais Três Exerc. Ant.	30/09/2025

ID:	248791	Processo	Documento
CRC:	16A1CDE8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	30/09/2025 11:37:01	Finalização:	30/09/2025 11:38:48

MD5:	1D8960FDB96DC28D6D97E2895A1249A5
SHA256:	CC87E3EDCC4BE2C023B2F41C4DF3C7A0F2B45B22F51029E4056982AE16154D45

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Projeto de LDO/2026.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	30/09/2025 11:37:01
Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	30/09/2025 11:37:01

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 11:37:01
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 345	30/09/2025	248626
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	30/09/2025 11:48:18
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 248791 e o CRC 16A1CDE8.